



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

DIÁRIO OFICIAL DO CISALP

Segunda Feira – 29 de janeiro de 2024. – Ano III– Edição nº 009

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	3
-----------------	---



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

LICITAÇÕES

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

Onde lê-se

O CISALP- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA, torna pública a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024** decorrente do Processo SEI nº 1320.01.0090693/2023-46, Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 1321603 000278/2023 Planejamento SIRP Nº 278/2023, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS para atender as necessidades do órgão, no valor total de R\$ 1.523,94 (Um milhão quinhentos e vinte e três mil reais e noventa e quatro centavos).

Objeto: A presente licitação, atendendo a Deliberação CIB-SUS 4634/2023 (74494418) e Resolução SES-MG 9034/2023 (74494420), tem por objeto o Registro de Preços para compra estadual destinado parcialmente para execução do Projeto VACIMÓVEL, cuja execução será realizada de forma descentralizada pelos órgãos participantes de compra estadual, conforme disposto no decreto 46.311/2013 e no artigo 40 da lei 8666/1993, em vista de eventual aquisição de VEÍCULOS ADAPTADOS PARA SALA DE VACINAÇÃO, sob demanda, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento

Órgão gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, CNPJ: 18.715.516/0001-88

Beneficiário: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BARSIL LTDA, CNPJ: 16.701.716/0001-56

Órgão participante: CISALP- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.1.5.10.302.9003.1.901.4.4.90.52 - ficha 45

Leia-se

O CISALP- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA, torna pública a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024** decorrente do Processo SEI nº 1320.01.0090693/2023-46, Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 1321603 000278/2023 Planejamento SIRP Nº 278/2023, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS para atender as necessidades do órgão, no valor total de R\$ 1.523.945,00 (Um milhão quinhentos e vinte e três mil reais e novecentos e quarenta e cinco reais).

Objeto: A presente licitação, atendendo a Deliberação CIB-SUS 4634/2023 (74494418) e Resolução SES-MG 9034/2023 (74494420), tem por objeto o Registro de Preços para compra estadual



destinado parcialmente para execução do Projeto VACIMÓVEL, cuja execução será realizada de forma descentralizada pelos órgãos participantes de compra estadual, conforme disposto no decreto 46.311/2013 e no artigo 40 da lei 8666/1993, em vista de eventual aquisição de VEÍCULOS ADAPTADOS PARA SALA DE VACINAÇÃO, sob demanda, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento

Órgão gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, CNPJ: 18.715.516/0001-88

Beneficiário: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BARSIL LTDA, CNPJ: 16.701.716/0001-56

Órgão participante: CISALP- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.1.5.10.302.9003.1.901.4.4.90.52 - ficha 45

Tatiana Luísa de Melo

Lagoa Formosa - MG, 29/01/2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Presidente do CISALP



Aviso de Contratação Dispensa de Licitação Nº 001/2024

Diante da solicitação fundamentada do setor de contabilidade do CISALP para a realização de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, sobre julgamento por item, com fundamento legal no art. 75, II c/c §2º do mesmo artigo da Lei Federal nº 14.133/2021 para a Cotação Eletrônica para Dispensa de Licitação que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados correspondentes à locação de software, implantação (conversão ou migração de dados), customizações, capacitação de usuários, alterações legais, correções, atualizações e suporte técnico *in loco* e remoto aos sistemas informatizados e integrados entre si, hospedagem externa de equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, no regime de hosting (nuvens), em ambiente de datacenter, com fornecimento de conectividade, monitoramento, armazenamento de dados, gerenciamento, segurança física e lógica para execução de aplicações de missão crítica do CISALP e assinatura eletrônica integrada aos sistemas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência, em atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, com implantação para matriz e filial do CISALP, diante do Despacho de Autorização para Dispensa de Licitação emitido pela Autoridade Superior, informo que este Agente de Contratação, emite o presente Aviso de Contratação para Dispensa de Licitação nº 001/2024 na forma do art. 6º da Resolução nº 32/2023 do CISALP, alterada pela Resolução nº 06/2024 do CISALP, que será divulgado no Diário Oficial e Sítio Oficial do CISALP constante no link: <https://www.cisalp.mg.gov.br/>.

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

1. A presente cotação será iniciada às **8:00 horas do dia 01/02/2024** e se encerrará às **9:00 horas do dia 01/02/2024**.
2. Durante **todo o período** de abertura da cotação todos os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: credenciamentos@cisalp.mg.gov.br.
3. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação auxiliado pela equipe de apoio irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de menor preço junto ao SICAF, e em pesquisa à rede mundial de computadores buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas no anexo I ao presente aviso.
 1. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que em um prazo de 02 (dois) dias úteis apresente a documentação não obtida;
 2. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;
 3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 4. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência do CISALP para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
 5. Pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos durante todo o prazo de que trata o item 1.1 para o e-mail de que trata o item 1.2.
 6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato conforme minuta constante no anexo III.
 - 1.6.1. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e no Sítio Oficial do CISALP.
 - 1.7 Fica a Resolução nº 32/2023 do CISALP, alterada pela Resolução nº 06/2024 do CISALP vinculado à essa convocação como se dela fizesse parte.
 - 1.8 Integra o presente aviso:



Anexo I – Documentação Exigida para Habilitação;
Anexo II – Minuta de Contrato;
Anexo III – Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência e ETP.

Etp/termo de referência bem como minuta de contrato são localizadas no link que segue

chrome-
extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.cisalp.mg.gov.br/uploads/licitacoes/proc
esso-001-dispensa-001-2024.pdf?1706554659

Lagoa Formosa/MG, 29 de janeiro de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE DO CISALP